

PORTARIA DO GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 256, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e CONSIDERANDO a declaração de pandemia de Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde - OMS; CONSIDERANDO as evoluções do quadro nacional e regional de propagação da CoVid-19; CONSIDERANDO o que estabelece as Instruções Normativas n. 19 de 12 de março de 2020 e nº 20 de 13 de março de 2020 da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela saúde pública, empreendendo medidas que mitiguem a propagação de doenças infecciosas; CONSIDERANDO a existência de protocolos de prevenção à Covid-19, diversos, elaborados em diferentes instâncias da UFRB e a necessidade de sua sistematização e uniformização; RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para propor, no prazo de 15 dias, na forma de relatório circunstanciado, Diretrizes institucionais e protocolos de medidas de biossegurança de enfrentamento à Covid-19 no âmbito da UFRB.

Art. 2º São atribuições do GT - Diretrizes e Protocolo Biossegurança - reunir, discutir, sistematizar e propor diretrizes e protocolos de biossegurança para a comunidade acadêmica da UFRB, a fim de mitigar os efeitos da CoVid-19, a ser submetida à apreciação do Comitê de Acompanhamento e Enfrentamento à CoVid - 19 da UFRB, e posteriormente, ao CONSUNI.

Art. 3º O GT de que trata esta Resolução será composto pelos seguintes membros:

- I. TATIANA RIBEIRO VELLOSO, Pró-reitora de Extensão, Matrícula SIAPE: 2530334, que o presidirá;
- II. CARLOS ALBERTO SANTOS DE PAULO, Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis, Matrícula SIAPE: 1459826;
- III. JOSE JOAQUIM DA SILVA RAMOS, Pró-reitor de Planejamento Matrícula SIAPE: 1755069;
- IV. KARINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS CORDEIRO, Pró-reitora de Graduação, Matrícula SIAPE: 1642510;
- V. MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA, Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Criação, Matrícula SIAPE: 1741079;
- VI. ROSILDA SANTANA DOS SANTOS, Pró-reitora de Administração, Matrícula SIAPE: 1046848;
- VII. WAGNER TAVARES DA SILVA, Pró-reitor de Gestão de Pessoal, Matrícula SIAPE: 1572625.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Josué Souza dos Santos